CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei Municipal nº 1378/94

Alterada e Revogada pela Lei Municipal nº 2781/2011

Ata Reunião da Comissão de Legislação / Deliberações – Fevereiro/2020

Ata da reunião da Comissão de Legislação / Deliberações de Conferência do Conselho Municipal de Assistência Social de Santos - CMAS, realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, sito a Rua XV de novembro, 183 - Centro - Santos/SP com a presença de conselheiros e convidados, cujas assinaturas constam na lista em anexo que integra esta ata. Sr. Leandro – CMAS, inicia explicando a finalidade da comissão, e solicitando que os presentes avaliem se irá se manter a junção das discussões de legislação e acompanhamento de deliberações da conferência municipal de assistência social. A totalidade dos presentes indicam a continuidade da junção das pautas nesta única comissão. Sr. Leandro, passa então a informar os itens de pauta que deverão ser discutidos, a saber: eleição da coordenação da comissão; cronograma de reuniões e dinâmica de funcionamento; minuta de regimento interno; projeto de lei do SUAS e propostas da conferência municipal de assistência social 2019. Na sequência, os presentes elegeram a Sra. Fernanda Souza como coordenadora da comissão. O calendário proposto foi validado, mantendo-se a reunião da comissão na segunda terça-feira do mês as 09hs, no CMAS. Foi solicitado a criação de um grupo de WhatsApp para melhor comunicação entre os conselheiros, que irá ser feito pelo Sr. Leandro - CMAS. Em continuidade passou-se a análise da proposta de minuta do Regimento Interno do CMAS, conforme deliberado na última AGO. Após discussão na AGO de janeiro, deliberou-se que esta comissão deverá elaborar uma proposta de Regimento Interno e levar para discussão em assembleia. Sra. Marilda trouxe para conhecimento e embasar a discussão, exemplos de Regimento Interno de conselhos dos municípios de Campinas e Porto Alegre. Passou-se a fazer a leitura da minuta do Regimento Interno, e discutindo-o a cada artigo. As discussões principais ficaram em torno da efetiva garantia de participação do segmento usuário nos espaços do conselho, garantindo-se principalmente o auxílio locomoção. Tal previsão deverá ser melhor especificada no item “disposições gerais”. Discutiu-se também a questão do trabalhador em cargo de direção/coordenação/chefia representando a sociedade civil. A base da discussão tem referência a Resolução Normativa n.º 06/2015 – CNAS que equipara o trabalhador da sociedade civil nessa função, ao trabalhador do governo. Deliberou-se que na próxima reunião dar-se-á continuidade a essa discussão. Sr. Leandro – CMAS, ficou de encaminhar aos conselheiros a Lei de Criação do conselho e demais alterações, assim como a Resolução mencionada. Devido ao adiantado da hora, os demais itens de pauta não foram discutidos, ficando para a próxima reunião. A reunião encerrou-se as 12h10.

Leandro Lapetina Freire
Secretário Executivo - CMAS